



## DIRETORIA DE POLÍTICA MONETÁRIA

## COMUNICADO Nº 17.788, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

Divulga a meta para a taxa Selic, a partir de 11 de dezembro de 2008.

Em reunião realizada nesta data, de acordo com o Regulamento anexo à Circular 3.297, de 31 de outubro de 2005, o Comitê de Política Monetária (Copom) definiu que a meta para a Taxa Selic será de 13,75% (treze inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, a partir de 11 de dezembro de 2008.

O Copom emitiu a seguinte nota informativa ao público: "Tendo a maioria dos membros do Comitê discutido a possibilidade de reduzir a taxa básica de juros já nesta reunião, em ambiente macroeconômico que continua cercado por grande incerteza, o Copom decidiu por unanimidade, ainda manter a taxa Selic em 13,75% a.a., sem viés, neste momento. O Comitê irá monitorar atentamente a evolução do cenário prospectivo para a inflação com vistas a definir tempestivamente os próximos passos de sua estratégia de política monetária."

Conforme estabelece o Comunicado 17.327, de 27 de agosto de 2008, o Copom voltará a se reunir, ordinariamente, no dia 20 de janeiro de 2009, para as apresentações técnicas, e no dia seguinte, para deliberar sobre as diretrizes de política monetária.

MARIO TORÓS  
Diretor de Política Monetária

## DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

## COMUNICADO Nº 17.787, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de "swap", tendo por objetivo o prosseguimento da rolagem do vencimento do dia 02 de janeiro de 2009.

O Banco Central do Brasil, considerando o disposto na Resolução 2.939 e na Circular 3.099, ambas de 26 de março de 2002, torna público que, das 12:30 às 13:00 horas do dia 11 de dezembro de 2008, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do Módulo Oferta Pública Eletrônica (Ofpub) para a realização de operações de "swap" a serem registradas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBOVESPA) na forma do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico - SCC", daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas instituições	Quantidade de Contratos
02/01/2009	02/03/2009	compradora	vendedora	até 50.000
02/01/2009	01/07/2009	compradora	vendedora	até 10.500
02/01/2009	04/01/2010	compradora	vendedora	até 9.000

2. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

3. Na formulação das propostas, limitadas a cinco por instituição, deverá ser informada a quantidade de contratos e a respectiva cotação, com quatro casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com cotação igual ou superior à cotação mínima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado em 11/12/2008 a partir das 14h30.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à BM&FBOVESPA a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros representativa de cupom cambial de cada operação de "swap", de acordo com a seguinte fórmula:

$$c = [(100 / cot) - 1] \times 36000 / n, \text{ onde:}$$

c = taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 dias corridos, com arredondamento na terceira casa decimal;

cot = cotação divulgada pelo Banco Central do Brasil;

n = número de dias corridos compreendido entre a data de início do "swap", inclusive, e a data de seu vencimento, exclusive.

7. Conforme previsto no Ofício-Circular 033 da BM&F, de 15 de março de 2002, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de "swap" de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

JOÃO HENRIQUE DE PAULA FREITAS SIMÃO  
Chefe

## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EDITAL Nº 3/2008  
CONCURSO PÚBLICO

A Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com base na Portaria nº. 131, de 4 de junho de 2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2008, revogada pela Portaria nº. 349 de 20 de novembro de 2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2008, que tornou pública a abertura das inscrições e realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos da CVM, de Nível Médio e Superior, na classe inicial de cada Cargo, totalizando 45 (quarenta e cinco) vagas, torna público aos candidatos a data, horário e locais de realização das provas objetivas e de redação do concurso público e faz um aditamento ao Edital de abertura do concurso em relação aos critérios de correção da prova de redação.

A prova objetiva Conhecimentos Gerais e a prova de redação, para todos os cargos, ocorrerão no dia 21 de dezembro de 2008 e terão início às 08h, horário de Brasília, com término às 12h, horário de Brasília. A prova objetiva de Conhecimentos Específicos,

para todos os cargos, ocorrerá no dia 21 de dezembro de 2008 e terá início às 15h, horário de Brasília, com término às 19h, horário de Brasília. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas. O candidato será informado do seu local de realização de prova de acordo com o estabelecido no item 8 do Edital nº 01/2008 de 05/11/2008.

No Rio de Janeiro/RJ: Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ - Pavilhão Reitor João Lyra Filho - Rua São Francisco Xavier, 524 - Maracanã - Rio de Janeiro. Em São Paulo/SP: Centro Universitário Nove de Julho - UNINOVE - Unidade Vila Maria Baixa - Rua Guarani, 425 - Prédio L - Vila Maria Baixa - São Paulo - SP.

O subitem 9.2.5. do Edital 01/2008 de 05/11/2008, passa a ter a seguinte redação:

9.2.5. A Redação será avaliada quanto aos seguintes critérios:

a) tipo de texto - organização textual, integração das partes: introdução, desenvolvimento e conclusão; e paragrafado;

b) desenvolvimento do tema - adequação ao tema proposto e presença clara de um posicionamento e de sua defesa são indispensáveis;

c) coerência;

d) coesão; e

e) domínio da norma culta.

Passa a constar do Edital 01/2008, o seguinte subitem:

9.5. São motivos de eliminação do candidato: a identificação da autoria na folha de redação, a falta de legibilidade, a não-observância ao solicitado em termos de composição do texto.

Brasília, 11 de dezembro de 2008.  
MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES  
DE SANTANA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
GERÊNCIA DE COMPRAS E DE SERVIÇOS GERAIS

## EXTRATO DE COMPROMISSO

PROCESSO: RJ-2008-4700

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e a Cooperativa de Coleta Seletiva e Reciclagem de Materiais Plásticos e Resíduos Ltda. - Rio COOP 2000.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objeto a coleta dos resíduos recicláveis descartados pela CVM e sua destinação à COMPROMISSADA.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 10/12/2008.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2008.

ASSINAM: pela Comissão de Valores Mobiliários - Noé Loureiro Madureira - Presidente da Comissão para a Coleta Seletiva Solidária e Hamilton Leal Braz - Superintendente Administrativo-Financeiro da CVM e pela Cooperativa de Coleta Seletiva e Reciclagem de Materiais Plásticos e Resíduos Ltda - Rio COOP 2000 - José Luiz de Oliveira Estácio.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
VICE-PRESIDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E GOVERNO  
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	INSTRUMENTO
0197174-46/2006	MTURISMO	Santa Cruz das Palmeiras/SP	Altera Contrapartida: R\$ 39.172,73	T Aditivo
0240029-94	MTUR	Beberibe/CE	Alteração valor de contrapartida: R\$ 8.869,78	T Aditivo: 08/12/08
0247682-69	MTUR	Cascavel/CE	Alteração valor de contrapartida: R\$ 181.063,34	T Aditivo: 08/12/08
0230835-41	MDA	Deputado Irapuan Pinheiro/CE	Alteração valor de contrapartida: R\$ 4.904,68	T Aditivo: 08/12/08
0240441-97	MTUR	Itarema/CE	Alteração valor de contrapartida: R\$ 28.546,65	T Aditivo: 08/12/08
0238652-14	MI	Jaguaribara/CE	Alteração valor de contrapartida: R\$ 4.810,54	T Aditivo: 08/12/08
0178179-95/05	MTUR	Aiuaba/CE	Prorrogação de vigência: 30/10/09	C Reversal: 10/12/08
0230944-66/07	ME	Altaneira/CE	Prorrogação de vigência: 30/09/09	C Reversal: 10/12/08
0179948-11/05	MCIDADES	Alto Santo/CE	Prorrogação de vigência: 30/04/09	C Reversal: 10/12/08
0226598-92/07	MTUR	Amontada/CE	Prorrogação de vigência: 30/12/09	C Reversal: 10/12/08
0224461-00/07	MTUR	Aquiraz/CE	Prorrogação de vigência: 30/04/09	C Reversal: 10/12/08
0224425-56/07	MTUR	Aratuba/CE	Prorrogação de vigência: 30/11/09	C Reversal: 10/12/08
0209090-04/06	MI/RESP DESASTRES	Barroquinha/CE	Prorrogação de vigência: 30/12/09	C Reversal: 10/12/08
0177797-57/05	MCIDADES	Boa Viagem/CE	Prorrogação de vigência: 30/03/09	C Reversal: 10/12/08
0210754-57/07	MCIDADES	Brejo Santo/CE	Prorrogação de vigência: 30/06/09	C Reversal: 10/12/08
0231374-93/07	MCIDADES	Camocim/CE	Prorrogação de vigência: 30/08/09	C Reversal: 10/12/08
0178239-16/05	MTUR	Caririçu/CE	Prorrogação de vigência: 30/04/09	C Reversal: 10/12/08
0182983-19/05	ME	Catarina/CE	Prorrogação de vigência: 30/03/09	C Reversal: 10/12/08
0230829-63/07	MDA/PRONAT	Choró/CE	Prorrogação de vigência: 30/09/09	C Reversal: 10/12/08

0232061-38/07	ME	Choró/CE	Prorrogação de vigência: 30/11/09	C Reversal: 10/12/08
0184953-95/05	MCIDADES	Coreaú/CE	Prorrogação de vigência: 30/03/09	C Reversal: 10/12/08
0176706-30/05	MCIDADES	Eusébio/CE	Prorrogação de vigência: 28/02/09	C Reversal: 10/12/08
0230947-99/07	ME	Farias Brito/CE	Prorrogação de vigência: 30/05/09	C Reversal: 10/12/08
0227478-62/07	MCIDADES	Forquilha/CE	Prorrogação de vigência: 30/08/09	C Reversal: 10/12/08
0179445-38/05	MTUR	Fortim/CE	Prorrogação de vigência: 30/09/09	C Reversal: 10/12/08
0208329-52/06	MDA/PRONAF	Fund de Saúde e Int Social Cis/CE	Prorrogação de vigência: 30/04/09	C Reversal: 10/12/08
0230205-21/07	MDA/PRONAT	General Sampaio/CE	Prorrogação de vigência: 30/10/09	C Reversal: 10/12/08
0197520-30/06	MDA/PRONAF	Grupo de Apoio às Comum Carentes/CE	Prorrogação de vigência: 31/08/09	C Reversal: 10/12/08
0159383-70/03	EMBRATUR	Ibaretama/CE	Prorrogação de vigência: 30/03/09	C Reversal: 10/12/08
0210782-94/06	MCIDADES	Icó/CE	Prorrogação de vigência: 30/07/09	C Reversal: 10/12/08
0233300-49/07	MCIDADES	Itapipoca/CE	Prorrogação de vigência: 20/12/09	C Reversal: 10/12/08
0236066-72/07	MCIDADES	Itapipoca/CE	Prorrogação de vigência: 30/10/09	C Reversal: 10/12/08
0230948-02/07	ME	Jaguaruana/CE	Prorrogação de vigência: 30/08/09	C Reversal: 10/12/08
0238331-25/07	MTUR	Jaguaruana/CE	Prorrogação de vigência: 30/10/09	C Reversal: 10/12/08
0228855-52/07	MTUR	Juaz do Norte/CE	Prorrogação de vigência: 30/12/09	C Reversal: 10/12/08
0235526-15/07	MTUR	Maracanau/CE	Prorrogação de vigência: 30/05/09	C Reversal: 10/12/08
0235531-80/07	MTUR	Maracanau/CE	Prorrogação de vigência: 30/08/09	C Reversal: 10/12/08
0132990-52/01	MCIDADES	Marco/CE	Prorrogação de vigência: 30/08/09	C Reversal: 10/12/08
0227297-70/07	MTUR	Mauriti/CE	Prorrogação de vigência: 30/07/09	C Reversal: 10/12/08
0231009-65/07	ME	Mauriti/CE	Prorrogação de vigência: 30/05/09	C Reversal: 10/12/08
0236855-25/07	MCIDADES	Morrinhos/CE	Prorrogação de vigência: 18/12/09	C Reversal: 10/12/08
0210803-49/06	MCIDADES	Pacajus/CE	Prorrogação de vigência: 30/05/09	C Reversal: 10/12/08